
EDITAL DIR Nº 26/2015

**VIAGEM DE ESTUDOS: AL, PGE/RS, CASA DE
CULTURA MÁRIO QUINTANA, TRE/RS e ao TJRS**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A Viagem de Estudos aprovada pela coordenadoria do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- a) Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Direito, com destaque para os Poderes Legislativo e Judiciário;
- b) Visitar a Assembleia Legislativa, com ênfase em conhecer o Plenário 20 de Setembro;
- c) Visitar a sede e compreender a estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul;
- d) Visitar o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e compreender sua estrutura e organização dentro do Poder Judiciário;
- e) Visitar o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, verificar suas instalações e assistir às sessões de julgamento;
- f) Enriquecer a cultura dos acadêmicos, através de visita à Casa de Cultura Mário Quintana.

1.2 Do período e programação

1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade II da FEMA, a partir de 08-09-15.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A divulgação dos inscritos (e suplentes) ocorrerá no dia 18 de setembro de 2015.

1.2.2 – Da realização da viagem.

O período de realização será de 22 a 25 de setembro de 2015.

O roteiro previsto é o que segue:

- **Dia 22/09:** Saída de Santa Rosa na Unidade II da FEMA às 23h30min, em ônibus fretado;
- **Dia 23/09:**
 - ✓ **10 horas** – Visita à Assembleia Legislativa
 - ✓ **12 horas** – Almoço Shopping
 - ✓ **13 horas e 30 minutos** – Visita à Procuradoria Geral do Estado do RS
 - ✓ **16 horas e 30 minutos** – Visita à Casa de Cultura Mário Quintana
- **Dia 24/09:**
 - ✓ **10 horas** – Visita ao Tribunal Regional Eleitoral do RS
 - ✓ **12 horas** – Almoço
 - ✓ **13 horas e 30 minutos:** Visita ao Tribunal de Justiça do RS
 - ✓ **20 horas:** Retorno para Santa Rosa, RS.
- **Dia 25/09:** Chegada prevista em Santa Rosa, RS, na Unidade II da FEMA, às 03horas.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudante

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.

3.2 Das Vagas

Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) Transporte: ida e volta a Porto Alegre com pernoite e café da manhã do dia 24-09-2015: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- b) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- c) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 18 de setembro de 2015, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- d) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- e) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 08 de setembro de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do RG
nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das
Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 26/2015, declaro,
para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento
médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2015.

ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº
26/2015, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2015.

ACADÊMICO